

*em Comissão de
Justiça. 09/03/81
Pacenda*

PROJETO DE LEI nº 10-81

Declara de utilidade pública a SAMOC

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, à vista da relevância da sua finalidade, a Sociedade dos Amigos de Moreira Cesar - SAMOC.-

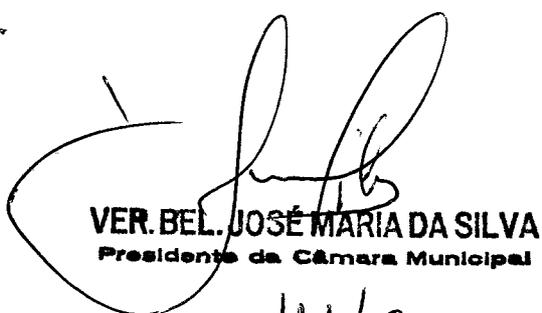
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 9 de março de 1981.-



Ver. Bel. Paulo Romeiro Ramos Mello

- APROVADO POR UNANIMIDADE EM CARÁTER DEFINITIVO.


VER. BEL. JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

30/11/81